



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/08/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	07/09/2022

TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo